



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 138 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 <i>[Assinatura]</i> Valdo Roberto Martins Maranhão Secretário Legislativo Ata nº 866/2012/SRH/GAB.P/ALE	Indicação	Nº 601/15
	AUTOR: <i>Dep. MAURÃO DE CARVALHO</i>		

**"Indica ao Governo do Estado, o
Patrolamento e Cascalhamento nas
Linhas Rurais, no Município de Nova
Brasilândia do Oeste"**

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, a possibilidade de: ***Patrolamento e Cascalhamento nas Linhas Vicinais da área Rural 38 e 21, se estendendo a outras estradas rurais que forem possíveis, no município de Nova Brasilândia do Oeste ;***

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido da Vereadora: Ana Paula, da Câmara de Vereadores do Município de: Nova Brasilândia do Oeste, que ora agradece ao Departamento de Estradas e Rodagens que já está sendo executado trabalhos nas Linhas rurais 114/Sul e 110/Norte e a possibilidade de *se estender os trabalhos de Recuperação e cascalhamento nas Linhas vicinais supra mencionado*, dando continuidade com os maquinários presente no município, atendendo aos produtores e agricultores, pois vem sendo intransitáveis o deslocamento dos Cidadãos e Cidadãs que lá residem e fazem parte da "Agricultura Familiar" e todo o escoamento de seus Produtos Agrícolas e comércio, que utilizam o percurso nas referidas Linhas rurais e, até mesmo a Condução do Ônibus Escolar, inviabilizando o acesso à Escola pelos alunos, professores e pessoal de apoio.

A Vereadora Ana Paula, ressalta ainda, a possibilidade do atendimento, já que os maquinários já se encontram na área rural, pois com o início das chuvas do inverno amazônico, as referidas linhas se tornam intransitáveis, trazendo prejuízos de grande proporção aos agricultores, assim como o acesso às escolas rurais.

Sendo assim, solicito aos nobres representantes desta Casa de Leis, que referendem esta proposição ao Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 17 de Agosto de 2015.

Maurão de Carvalho
Deputado Estadual
Presidente-ALE-RO

Majors Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

